



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 021, DE 04 DE OUTUBRO DE 1977.

Oriundo do Executivo

**SÚMULA: Substitui o nome da Rua do
Perímetro Urbano.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica substituído o nome da rua 13 de maio, pelo nome de Rua Carlos Chagas, insigne cientista brasileiro que descobriu o transmissor da moléstia de Chagas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (04/10/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal